



PORTARIA Nº 52 / 2024

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ENTREGA DE VIDEOS PARA EXIBIÇÃO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.

Considerando que o planejamento das Sessões e Audiências Públicas da Câmara Municipal é feito com um período mínimo de antecedência para a fundamental divulgação dos trabalhos, bem como, com a finalidade de providenciar os recursos que tornem possível a sua realização;

Considerando a necessidade de manter a organização do material a ser disponibilizado nas Sessões Ordinárias e Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal;

Considerando que deve haver integração entre os gabinetes parlamentares e o serviço de comunicação social para o bom andamento das reuniões do Poder Legislativo;

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso dos poderes que lhe são conferidos,

RESOLVE

Art. 1º As mídias a serem exibidas pelos Vereadores durante as Sessões e Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal devem ser entregues pelos Gabinetes Parlamentares aos servidores do setor de TI, por meio de pendrive, HD externo, impreterivelmente até às 17h do dia da realização do evento.

Parágrafo único. Os arquivos de mídia que forem entregues após o horário definido no **caput** deste artigo serão exibidos na reunião subsequente.

Art. 2º Os arquivos devem estar nomeados e possuir os seguintes formatos:

I - imagens: JPG;

II - vídeos: MP4, AVI, MKV, MPEG;

III - slides: PPT, PPTX.



IV- áudio MP3.

Art. 3º Durante a Sessão, um Assessor do Vereador que irá exibir a mídia deverá estar presente junto ao operador do som para orientá-lo sobre a exibição das mídias.

Art. 4º Não será permitido o envio de links que necessitem serem baixados, sendo essa responsabilidade do gabinete do vereador.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 93, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de março de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 53 / 2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE “NOMEIA A SRA. REGINA CELIA MEDEIROS FELIX, CPF 226.310.858-09, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Sra. Regina Celia Medeiros Felix, habilitada na 1ª posição no Concurso Público para o provimento do cargo de Agente Administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre, não apresentou a documentação e exames exigidos no item 12.2.1 do Edital nº 1 do concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, de 15 de maio de 2023, dentro do prazo que foi estipulado, perdendo automaticamente o direito à nomeação, conforme item 12.4 do referido edital e art. 2º da Portaria nº 30, de 22 de fevereiro de 2024, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 30, de 22 de fevereiro de 2024, que “nomeia a Sra. Regina Celia Medeiros Felix, CPF 226.310.858-09, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG”, conforme disposição dos itens 12.2 e 12.4 do Edital nº 1 do concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de março de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 54 / 2024

NOMEIA O SR. WALLISON NORONHA DA SILVA, CPF 131.025.116-94, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, publicada no Boletim Oficial do Legislativo de 15/12/2023, em conformidade com o Edital nº 1, de 15 de maio de 2023, publicado no Boletim Oficial do Legislativo, edição 2048, de 15/05/2023;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre (Lei Municipal nº 1.042, de 1971), especificamente em relação à nomeação (art. 11 e seguintes) e à posse em cargo público efetivo (art. 55 e seguintes), expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Wallison Noronha da Silva, CPF 131.025.116-94, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo, Classe I, Letra A, nos termos da Lei Municipal nº 5.411, de 2013, em virtude de sua aprovação em 4º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, em conformidade com o Edital nº 1, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I - cópia e original da Carteira de Identidade;

II - cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III - cópia e original do CPF;

IV - cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V - cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);



- VI - cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- VII - cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII - uma fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;
- IX - cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 15 de maio de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- X - cópia do comprovante de residência (atualizado);
- XI - declaração de bens;
- XII - declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- XIII - cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- XIV - atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;
- XV - comprovante de conta bancária ou conta-salário;
- XVI - avaliação médica, nos termos da Portaria nº 29, de 22 de fevereiro de 2024.

§ 2º Se o servidor nomeado no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de março de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 29/2024, com base no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021 AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2024, com fundamento no Inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, para a contratação do fornecedor AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob n.º 23.055.018/0001-96, para prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva, pelo período máximo de 180 dias, pendente cláusula resolutiva que terá efeito imediato a partir da conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, de limpeza, recepção e manutenção predial, incluindo preposto, de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal, pelo valor mensal estimado de R\$ 49.155,40 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Pouso Alegre, 27 de março de 2024.

Elizelto Guido Pereira
Presidente da Mesa Diretora



REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO que o Coordenador da Comissão Permanente de Contratações apresenta a necessidade de ajustes na definição de especificações do objeto a ser contratado por meio do Pregão Eletrônico n. 01/2024;

CONSIDERANDO que, em razão dos ajustes a serem feitos, foi autorizada contratação emergencial para não haver solução de continuidade dos serviços prestados por terceirização de mão de obra;

CONSIDERANDO não ser possível realizar as correções no âmbito do processo licitatório aberto, em razão de inconsistências na comunicação entre o SIAFIC e o SICOM;

DECIDO REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2024, determinando que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias para a conclusão, no prazo máximo de 180 dias, do processo licitatório para contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva.

Pouso Alegre, 27 de março de 2024

Elizelto Guido Pereira

Presidente